

**EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO
RURAL DE SANTA CATARINA -
EPAGRI**

CNPJ 83.052.191/0001-62

Florianópolis - SC

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri
cnpj: 83.052.191/0001-62
Florianópolis - SC

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	NOTA	Em Reais	
		Períodos	
		31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		27.323.613	26.399.602
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	13.538.651	13.213.768
Contas a Receber de Clientes	6	432.140	363.125
Outros Direitos Realizáveis	7	1.571.313	1.326.186
Estoques	8	1.686.408	1.889.423
Tributos a Recuperar	9	9.985.420	9.553.773
Despesas a Apropriar	10	109.681	53.327
NÃO CIRCULANTE		45.842.885	51.799.094
Realizável a Longo Prazo		6.128.477	6.672.752
Depósitos Judiciais	11	5.593.115	6.097.979
Despesas a Apropriar	10	30.257	51.111
Outros Valores a Receber	12	448.093	489.110
Investimentos Temporários	13	57.012	34.552
Imobilizado	14	37.086.808	42.070.681
Intangível	15	2.627.600	3.055.661
TOTAL DO ATIVO		73.166.498	78.198.696

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO)

	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		87.999.458	85.273.525
Fornecedores	16	4.572.968	5.883.115
Obrigações Fiscais e Tributárias	17	2.711.127	2.920.305
Obrigações Sociais e Trabalhistas	18	29.547.052	10.242.174
Provisões Trabalhistas	19	47.432.278	61.270.981
Convênios Recursos a Aplicar	20	3.378.408	4.771.021
Outras Obrigações	21	357.625	185.929
NÃO CIRCULANTE		15.168.173	15.477.407
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	17	5.643.553	5.938.230
Provisão p/Contingências	22	9.524.620	9.539.177
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO)		(30.001.133)	(22.552.236)
Capital Social	23	175.340.349	175.340.349
(-) Capital a Integralizar		(7.736.008)	(7.736.008)
Prejuízos Acumulados		(197.605.474)	(190.156.577)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO)		73.166.498	78.198.696

Miriam Zanotto
 Miriam Aparecida Zanotto
 Contadora - EPAGRI
 CRC-SC 027864/O-8
 Mat. 5154-3



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri
cnpj: 83.052.191/0001-62
Florianópolis - SC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		Em Reais	
		Períodos	
		31/12/2019	31/12/2018
	NOTA		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24	17.827.448	16.921.747
Exportação de produtos e serviços		214.399	207.298
Vendas de produtos mercado interno		2.070.423	1.660.628
Prestações de serviços mercado interno		18.432.534	18.309.958
(-)Deduções da Receita		(2.889.910)	(3.256.137)
(-) CUSTO DE VENDAS/SERVIÇOS PRESTADOS		(1.125.000)	(802.878)
Custo dos Produtos Vendidos		(1.123.720)	(802.275)
Custo dos Serviços Prestados		(1.280)	(603)
LUCRO BRUTO		16.702.448	16.118.869
DESPESAS OPERACIONAIS		(23.764.034)	(24.356.594)
Com Vendas	25	(108)	(1.300)
Gerais e Administrativas	26	(373.209.338)	(376.836.931)
Outras Receitas (Despesas)	27	349.445.412	352.481.637
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(7.061.587)	(8.237.725)
RESULTADO FINANCEIRO	28	(387.310)	(577.519)
Receitas Financeiras		42.144	13.082
Despesas Financeiras		(429.454)	(590.601)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(7.448.896)	(8.815.244)
IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	29	0	0
Corrente			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(7.448.896)	(8.815.244)


Miriam Aparecida Zanotto
Contadora - EPAGRI
CRC-SC 027864/O-8
Mat. 5154-3





Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri
cnpj: 83.052.191/0001-62
Florianópolis - SC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Método Indireto)

	Em Reais	
	Períodos	
	31/12/2019	31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado antes do IR e da CS	(7.448.896)	(8.815.244)
Ajustado por:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	136.808
Alienação do Imobilizado	226.468	416.971
Depreciação/Amortização	9.045.443	9.177.846
Provisões Trabalhistas	(13.838.702)	3.900.623
Provisões p/ Contingências	(14.557)	2.942.993
Resultado Ajustado	(12.030.244)	7.759.997
IR e CS Pagos	0	0
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	(69.015)	124.968
Tributos a Recuperar	(431.647)	(1.022.390)
Estoques	203.015	(259.632)
Despesas Pagas Antecipadamente	20.854	(45.299)
PDVI a Apropriar	(56.354)	9.441.812
Depósitos Judiciais	504.864	(1.411.924)
Outros Direitos Realizáveis	(204.110)	(127.698)
Aplicações em Investimentos Temporários	(22.460)	0
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	(1.310.148)	(2.533.080)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	19.010.201	(7.978.248)
Obrigações Fiscais e Tributárias	(209.178)	(1.847.694)
Convênios	(1.392.613)	(302.639)
Outras Obrigações	171.697	14.243
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	4.184.862	1.812.417
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações no Imobilizado	(3.235.004)	(6.660.522)
Aplicações no Intangível	(624.975)	(1.319.531)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(3.859.979)	(7.980.053)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital Social	0	4.854.000
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	0	4.854.000
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	324.882	(1.313.636)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	13.213.768	14.527.404
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	13.538.651	13.213.768


Miriam Aparecida Zanotto
Contadora - EPAGRI
CRC-SC 027864/O-8
Mat. 5154-3





Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri
 CNPJ: 83.052.191/0001-62
 Florianópolis - SC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
	SUBSCRITO	(-) A INTEGRALIZAR		
Saldos finais em 31 de dezembro de 2016	163.040.349	(4.829.128)	(188.472.779)	(30.261.558)
Integralização de Capital Social	12.300.000	(7.760.880)		4.539.120
Ajustes de Exercícios Anteriores			(26.252)	(26.252)
Resultado Líquido do Exercício			7.020.889	7.020.889
Saldos finais em 31 de dezembro de 2017	175.340.349	(12.590.008)	(181.478.142)	(18.727.801)
Integralização de Capital Social		4.854.000		4.854.000
Ajustes de Exercícios Anteriores			136.808	136.808
Resultado Líquido do Exercício			(8.815.244)	(8.815.244)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2018	175.340.349	(7.736.008)	(190.156.578)	(22.552.236)
Integralização de Capital Social		0		0
Ajustes de Exercícios Anteriores			0	0
Resultado Líquido do Exercício			(7.448.896)	(7.448.896)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2019	175.340.349	(7.736.008)	(197.605.475)	(30.001.133)


 Miriam Aparecida Zanotto
 Contadora - EPAGRI
 CRC-SC 027864/O-8
 Mat. 5154-3





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**

CNPJ 83.052.191/0001-62

Florianópolis – SC

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores em Reais)**

NOTA 1. INFORMAÇÕES GERAIS

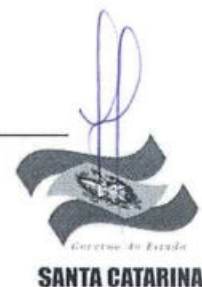
A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída em conformidade com a Lei Estadual nº 5.089, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42.3.0001408.7, é uma empresa pública, eminentemente prestadora de serviço público, qualificada como tal pela Lei Complementar nº 473, de 21 de dezembro de 2009, não exploradora de atividade econômica.

A Empresa tem por objetivos, planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, com intuito de promover o desenvolvimento autossustentável da agropecuária catarinense.

Para tanto, a Empresa conta atualmente com 1.732 empregados distribuídos em 16 gerências regionais que apoiam a execução das atividades finalísticas, realizadas através de 4 macro programas e 11 programas institucionais, que produzem tecnologias, produtos e serviços para o atendimento das famílias rurais. Além disto, conta atualmente com 13 Centros de Treinamentos, 09 Estações Experimentais e mais 04 Centros Especializados, que permitem maior capilaridade em todas as ações desenvolvidas diretamente com o homem do campo – o agricultor. A Empresa é considerada dependente do tesouro estadual.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Empresa em 28/03/2020.

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, nas orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir, tendo sido aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa "3".

2.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são utilizados pela Empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1 CLASSIFICAÇÃO

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.



A Empresa classifica seus ativos financeiros em Equivalentes de Caixa, Contas a Receber de Clientes e Outros Direitos Realizáveis (crédito de empregados e outros). Esses ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, representam, principalmente, a expectativa de recebimento de recursos. São, inicialmente, reconhecidos pelo custo da operação, incluindo os custos de transação, exceto quando avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

2.4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PERDAS ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de estimativas para cobrir eventuais perdas na sua realização (conforme os valores demonstrados na nota explicativa "6"). O montante de contas a receber de clientes corresponde, principalmente, à venda de produtos agropecuários e industrializados e à prestação de serviços técnicos de pesquisa, extensão rural, análises, assistência técnica, hospedagem e outros, no decurso normal das atividades da empresa.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa "PECLD" (*impairment*) são constituídas em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos e, de modo geral, correspondem aos valores vencidos há mais de seis meses.

2.5 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição ou de produção, e seu custo unitário é calculado com base no custo médio ponderado. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa "8".

2.6 INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Os Investimentos temporários são compostos por participações em empresas com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA, e seu valor foi alterado, conforme cotação na bolsa de valores. As variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo foram reconhecidas no ativo e no resultado (quando incorridas como ganhos ou perdas, conforme o caso), em 31/12/2019.

2.7 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal, conforme descritas na nota explicativa "14".



Os ganhos e as perdas com alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas / Despesas", na demonstração do resultado.

2.8 INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal. Os detalhes estão descritos na nota explicativa "15".

2.9 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, conforme disposto na nota explicativa "16".

2.10 – DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro-rata die".

2.11 – RECURSOS A APLICAR

São recursos de convênios firmados entre a empresa e outros órgãos nas esferas federal, estadual ou municipal. Os valores registrados em conta própria do passivo mediante ingresso dos valores em conta bancária própria do convênio, tendo como contrapartida as contas de aplicações financeiras ou conta corrente. À medida que os recursos são aplicados no objeto do seu projeto, são reconhecidos no resultado da empresa.

2.12 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que representa uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas (nota 22), já os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.



2.13 – APURAÇÃO DO RESULTADO (RECEITAS E DESPESAS)

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

2.14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real e nas alíquotas estabelecidas pela legislação tributária em vigor.

NOTA 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

As receitas operacionais compreendem ao valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Empresa. As subvenções recebidas do Estado de Santa Catarina e as subvenções recebidas através de convênios firmados com entidades nas esferas federal, estadual e municipal, representam a maior parte das receitas recebidas pela empresa, o que a caracteriza como “dependente” do tesouro estadual, de onde provêm os recursos para custeio da folha de pagamentos e outros gastos.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa "22".

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

NOTA 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS

A Empresa está exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros: a) risco de taxa de juros; b) outros riscos de mercado; e c) ingerências financeiras por parte do governo do Estado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Empresa está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos da Empresa para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Empresa, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- a) Caixa e equivalentes de caixa;
- b) Clientes/Fornecedores; e
- c) Parcelamentos tributários e previdenciários.

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos ou perdas da Empresa ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Quanto ao risco de taxa de juros, a Empresa possui parte dos seus passivos pactuados a taxas de juros fixas e atualizados à Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e outras taxas utilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT para os créditos e débitos trabalhistas.

Os recursos recebidos, decorrente da atividade-fim da instituição, recaem na conta única do Estado, estando sujeitos à realocação dos mesmos para finalidade divergente da planejada pela diretoria da EPAGRI.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Empresa não possui dinheiro em caixa. Os equivalentes de caixa são representados por contas bancárias disponíveis, em moeda nacional e investimentos em aplicações de liquidez imediata (curto prazo), como aplicações financeiras e aplicações em poupança, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são utilizados pela Empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, no caso de recursos oriundos de Convênios.

Os recursos próprios da instituição são depositados na conta única do Estado. Cabe à EPAGRI a aplicação destes recursos na atividade fim da instituição, porém pode haver contingenciamento por parte do Estado, para finalidade divergente da qual foi programada.

Os saldos dos equivalentes de caixa ficam assim representados:

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos Conta Movimento	9.714.981	7.815.718
Aplicações de Liquidação Imediata	3.823.670	5.394.036
801.133-8 – CPESC EPAGRI	0,00	4.014
	<u>13.538.651</u>	<u>13.213.768</u>

Bancos conta movimento representam os recursos provenientes das atividades realizadas pela Empresa, dos quais R\$ 9.659.227 estão creditados na conta única do Estado.

As despesas bancárias, tais como tarifas, são reconhecidas no resultado quando incorridos e os rendimentos (juros e correção monetária) são reconhecidos no resultado quando auferidos.

As aplicações de liquidez imediata, divididas em aplicações financeiras em renda fixa e as aplicações em poupança, são investimentos de curto prazo, que possuem liquidez



imediate, avaliados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão vinculadas aos valores a serem aplicados em convênios.

Instituição	31/12/2019	31/12/2018
BB 6141-7 – Convênio 837219/2016 – CRT LEITE	4.001	0
BB 820.240-0 – Convênio ANATER 2017	8.417	102.693
BB 820.241-9 – Convênio ANATER 007/2018	123.471	478.239
BB 820.242-7 – Convênio ANATER TABACO	712.317	0
CEF 453007-8 – Convênio 861457/17 CRT Leite MAPA	426.074	0
BB 85050-0 - Finep 01.13.0409.00 Arroz/Feijao/Milho	567.300	548.471
BB 5785-1 - Convênio Embrapa 10200.12/0224-9	0	653.119
BB 5927-7 Convênio 797473/13 PAC/EMBRAPA 2013	1.071.006	1.449.386
BB 6144-1 - Convênio 836226/16 – MAPA	202.776	306.744
BB 6141-7 – Convênio 837219/16 – CRT Leite	0	238.940
BB 6145-x – Convênio 840040/16 – QAS 2016	162.252	277.323
BB 6138-7 – Convênio 839155/16 – Modernização	0	116.145
CEF 453006-0 – Convênio 822380/15 – MDA	0	103.452
BB 6240-5 – Convênio Mapa	144.868	218.476
BB 6238-3 – Convênio Mapa	137.937	507.992
BB 6239-1 – Convênio Mapa	263.251	369.895
BB 6237-5 – Convênio Mapa	0	23.161
	<u>3.823.670</u>	<u>5.394.036</u>

NOTA 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor original das notas fiscais de vendas e serviços, das faturas, dos contratos e dos recibos, conforme o caso.

A empresa adota os seguintes procedimentos na prestação de serviços e nas vendas para clientes:

- O serviço é prestado e os produtos são entregues após identificação de pagamento antecipado pelo cliente, classificado como adiantamento do cliente;
- Quando há contrato firmado entre empresa e cliente, não há necessidade de pagamento antecipado, considerando que existe a garantia contratual do recebimento da dívida.

Os valores em aberto são encaminhados para as respectivas unidades da Epagri que emitiram os documentos fiscais para que efetuem o primeiro contato de cobrança com

o cliente. Caso a unidade não obtenha sucesso, ela encaminha o processo para a Assessoria Jurídica da Epagri, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Em caso de atraso no pagamento por prefeituras municipais, órgãos públicos e empresas estatais, o primeiro procedimento adotado é contatar a entidade para que ela regularize os débitos, sendo que após 2 (duas) parcelas em atraso a Epagri efetua o bloqueio da Certidão Negativa de Débitos – CND. Caso persista a situação de inadimplência, busca-se a renegociação por meio de um Termo de Confissão de Dívida. Caso necessário, como última medida, é aberta ação de cobrança judicial.

Os saldos apresentam a seguinte composição:

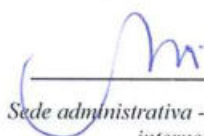
	31/12/2019	31/12/2018
Contas a Receber - Clientes - Duplicatas e NFs	454.182	392.554
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa	(181.485)	(219.468)
Contas a Receber - Clientes - Contratos	267.106	325.591
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa	(107.663)	(135.552)
	<u>432.140</u>	<u>363.125</u>

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa apresentam a seguinte movimentação durante o Exercício de 2019:

31/12/2018	Adições	Reversões	31/12/2019
(219.468)	(7.454)	45.437	(181.485)
(135.552)	(122.116)	150.005	(107.663)
<u>(355.020)</u>	<u>(129.570)</u>	<u>195.445</u>	<u>(289.148)</u>

Durante o exercício de 2019 foram contabilizadas reversões das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa decorrentes em sua maioria do recebimento financeiro de clientes que estavam em débito.

Em 12/2019 foram constituídas novas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa para títulos sem garantia de valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses e para os títulos acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano. Ressalta-se que as tentativas de cobrança desses valores permanecem, sendo que em alguns casos os clientes efetivaram o pagamento em 2020.



Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



NOTA 7. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Adiantamentos a Empregados	1.268.441	1.256.112
Outros Direitos a Receber e Realizar	308.872	53.074
Adiantamentos de Fundos Recursos	-	17.000
	<u>1.571.313</u>	<u>1.326.186</u>

I - Adiantamentos a empregados:

O saldo do grupo adiantamentos a empregados apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Adiantamentos de Férias	504.243	514.437
Adiantamentos da Gratificação de 1/3 de Férias	309.288	308.278
Adiantamentos de 13º Salários	413.936	397.819
Pagamentos Ordenados e Valores Indevidos a Receber	9.372	3.870
Salários em Consignação Conta Corrente a Receber	31.602	31.708
	<u>1.268.441</u>	<u>1.256.112</u>

Do montante total de adiantamentos a empregados, os créditos mais expressivos referem-se aos valores apropriados na conta de Adiantamento de Férias, Gratificação de 1/3 de Férias e Adiantamento de 13º Salário.

A EPAGRI atende o disposto na Cláusula Nona dos Acordos Coletivos de Trabalhos 2019/2020, que determina que quando o empregado requerer até 15 (quinze) dias antes do gozo de férias, a Empresa pagará a título de adiantamento, 50% (cinquenta por cento) do seu 13º Salário. Quando o empregado for escalado para gozar suas férias no mês de janeiro e tiver solicitado antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º Salário, este é pago juntamente com o salário das férias.

Desta forma, a Empresa adiantou o pagamento da 1ª parcela do 13º salário/2020 em 28/12/2019 para os empregados que solicitaram a antecipação e que gozaram férias em janeiro/2020.



II - Outros Valores e Direitos a Receber e Realizar

Os saldos são compostos por:

	31/12/2019	31/12/2018
Reembolso de Salários de Pessoal à Disposição	253.722	4.158
Cheques em Cobrança	5.207	5.207
Outros Valores a Receber	1.255	692
Juros Sobre Capital Próprio a Receber	1.180	2.001
Dividendos a Receber	492	-
Processo 02734-2011-007-12-00-3	16.800	16.800
Salários a Restituir	24.216	24.216
	302.872	53.074

Reembolso de Salários de Pessoal a Disposição: a importância de R\$ 253.722 refere-se as faturas de ressarcimento, à EPAGRI, dos valores correspondentes a salários, 13º salário e encargos, dos empregados da Empresa colocados à disposição de outros órgãos da Administração Estadual, não dependentes do Tesouro do Estado, e de órgãos pertencentes aos Poderes de Municípios, conforme normativa estabelecida pela Resolução CPF Nº 017/2012. A empresa emite faturas mensais para reaver estes valores e normalmente o ressarcimento financeiro por parte dos órgãos ocorre dentro de 30 (trinta) dias da emissão das faturas.

Na data de 31/12/2019, havia 07 (sete) empregados da EPAGRI à disposição de outros órgãos, com ônus ressarcido, devidamente formalizado, por meio de Ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, a saber: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC (5), Empresa Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN (1) e Município de Abdon Batista (1).

Cheques em cobrança: no valor de R\$ 5.207, o mesmo refere-se ao processo de cobrança (execução judicial) nº 016.10.500127-4, ajuizado a respeito do Cheque nº 000.333, de 18/06/2010, sendo que o processo de cobrança se encontra suspenso uma vez que não foram encontrados bens penhoráveis do devedor, de modo que, por ora, a assessoria jurídica da EPAGRI recomenda a manutenção da situação contábil como se encontra, a fim de se realizar uma última tentativa de encontrar bens em nome do devedor.

Juros sobre capital próprio a receber: no valor total de R\$ 1.180 refere-se às participações na empresa Telefônica Brasil S.A. e TIM Participações S.A., ambas do ramo de telefonia, com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA, cuja expectativa de recebimento é até 31/12/2020.

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





Dividendos a receber: no valor total de R\$ 492 refere-se as participações na empresa Telefônica Brasil S.A., do ramo de telefonia, com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA, cuja expectativa de recebimento é até 31/12/2020.

Com relação ao Processo nº 02734-2011-007-12-00-3, a EPAGRI é credora de ex-empregado da empresa, de matrícula 4283-8, conforme decisão proferida nos autos nº 0002734-59.2011.5.12.0007 e 0002563-05.2011.5.12.0007, processos esses que tramitam desde 2011. Conforme cálculos de liquidação (fls. 482), o valor total da dívida com a EPAGRI é de R\$ 78.798,28 (valor atualizado em 01/12/2016).

A execução da sentença já iniciou e a EPAGRI havia apenas conseguido bloquear R\$ 9.371 e R\$ 539 da conta do ex-empregado por meio do BACEN JUD. Esses valores estavam depositados em juízo e o ex-empregado manifestou interesse em quitar a execução da seguinte forma: a) liberar R\$ 9.371 e R\$ 539 já bloqueados para a EPAGRI, abatendo-os da dívida; b) parcelar R\$ 70.000 em 50 (cinquenta) parcelas, no valor de R\$ 1.400 cada, mediante depósito em juízo, com o primeiro pagamento em 10/08/2017 e as demais todo dia 10 de cada mês subsequente.

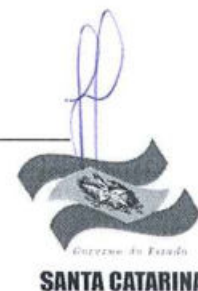
Com a anuência da Diretoria da EPAGRI, após prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - PGE/SC, o acordo foi celebrado e homologado pela Justiça do Trabalho.

A EPAGRI recebeu os R\$ 9.371 e os R\$ 539 em 25/08/2017 que haviam sido depositados em juízo (valor + correção) e o valor total de R\$ 7.000 referentes a 05 (cinco) parcelas de R\$ 1.400 cada, durante o ano de 2017, e durante os anos de 2018 e 2019 a EPAGRI recebeu mais 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 33.600,00. Em 31/12/2019 o valor total a receber era de R\$ 29.400, cuja composição segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2019</u>
	Circulante	Não Circulante
Processo nº 02734-2011-007-12-00-3 a Receber	<u>16.800</u>	<u>12.600</u>

Os salários a restituir do empregado de matrícula 3594-7-01, são originados do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo mesmo em 31/01/2012, e conforme o Parecer DJUR nº 53/2017 e o relatório da DEGP de 20/03/2017, o empregado deve efetuar a restituição à EPAGRI (devolução), dos valores pagos a título de salário, nos períodos de 03/2012 a 09/2015, devido seu desligamento do programa de pós-graduação (doutorado não concluído).

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina -EPAGRI

O valor original total a ser restituído é de R\$ 528.321 e em 20/03/2017 foi integralmente reconhecido no resultado como outras receitas operacionais e no ativo como salários a restituir, impactando no resultado contábil e fiscal do ano de 2017.

O valor a ser restituído foi dividido, a princípio, em 261 prestações de R\$ 2.018 cada, descontadas diretamente na folha de pagamento do empregado. Durante o ano de 2019, a EPAGRI recebeu o valor total de R\$ 24.216. Em 31/12/2019 o valor total a receber era de R\$ 459.709, cuja composição segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2019</u>
		Não
	<u>Circulante</u>	<u>Circulante</u>
Salários a Restituir	<u>24.216</u>	<u>435.494</u>

III - Adiantamentos de Fundos e Recursos

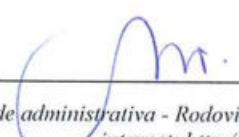
O saldo em Adiantamentos de Fundos/Recursos (Gerências Regionais e Sede Administrativa) em 2018, refere-se a adiantamentos concedidos as gerências da EPAGRI, que se destinavam ao pronto pagamento de pequenas despesas. A redução no valor da conta decorre da mudança na forma estrutural da realização das despesas urgentes e inadiáveis em atendimento ao decreto estadual nº 1.322 de 05 de Outubro de 2017, que estabelece normas relativas ao regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo. Foi criada a conta 801.133-8 CPESC, que é uma conta corrente e de aplicação com a finalidade de substituir as antigas contas para cobertura de despesas com urgência e emergência.

NOTA 8. ESTOQUES

Os estoques de produtos acabados, na grande maioria, são decorrentes do excesso da produção utilizada para pesquisa.

Os estoques apresentam a seguinte composição:

- Estoques de produtos em formação e em elaboração: avaliado pelo valor dos custos dos insumos aplicados, pois durante o período de formação são alocados os custos com mão-de-obra, materiais diretos, tais como, adubos, calcários, produtos químicos e biológicos, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes e outros, e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





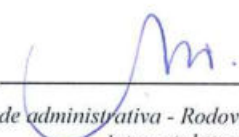
capacidade operacional normal para levar cada produto à sua atual condição e localização;

- b) Estoque de produção própria de produtos agropecuários e industrializados: os produtos acabados são avaliados pelo custo médio de produção, alocados os custos incorridos com a produção e fabricação, como mão-de-obra, matéria-prima, materiais diretos tais como, adubos, calcários, produtos químicos e biológicos, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens, rações, medicamentos e outros e uma parcela proporcional dos gastos gerais indiretos de fabricação com base na capacidade operacional normal para levar cada produto à sua atual condição e localização;
- c) Estoque de materiais de embalagem e acondicionamento: utilizados no processo de industrialização e beneficiamento dos produtos de produção própria, e avaliado pelo valor do custo médio ponderado de aquisição;
- d) Estoque de produtos em armazém geral de terceiros: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para estocagem;
- e) Estoque de produtos em poder de terceiros para industrialização ou beneficiamento: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para industrialização ou beneficiamento;
- f) Estoque de almoxarifados (materiais de consumo): avaliado pelo custo médio de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa possuía em formação e em elaboração os seguintes produtos: soja, milho, tomate, arroz, uva, vinho, pêssego, mel, cana-de-açúcar, cachaça, sementes de milho, de arroz.

Os saldos estão assim representados, a saber:

	31/12/2019	31/12/2018
Produtos em Formação e em Elaboração	472.421	458.516
Produção Própria de Produtos Agropecuários	702.243	663.963
Produção Própria de Produtos Industrializados	260.271	538.399
Materiais de Embalagem e Acondicionamento	11.732	12.931
Produtos em Armazém Geral de Terceiros	44.297	30.416
Produtos em Poder de Terceiros p/Ind.	1.928	2.142
Almoxarifado (Material de Consumo)	193.516	183.056
	<u>1.686.408</u>	<u>1.889.423</u>


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



NOTA 9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Todos os créditos estão apresentados pelo seu valor original e os saldos apresentam a seguinte posição:

	31/12/2019	31/12/2018
IRRF Retido a Recuperar	1.602.786	1.308.135
CSLL Retida a Recuperar	129.955	101.262
COFINS Retida a Recuperar	316.705	230.889
PIS Retido a Recuperar	64.115	45.521
INSS Retido a Recuperar	385.363	385.363
IRPJ - Estimativa Mensal a Recuperar	264.985	487.701
CSLL - Estimativa Mensal a Recuperar	95.483	150.407
FGTS a Recuperar	-	787
IRRF Pago a Maior a Recuperar	8.881	8.881
PIS Pago a Maior a Restituir (2011 a 2015)	50.843	50.786
COFINS Paga a Maior a Restituir (2011 a 2015)	236.846	236.582
IRPJ Saldo Negativo a Restituir (2005 a 2014)	2.344.803	2.117.727
CSLL Saldo Negativo a Restituir (2005 a 2014)	246.294	191.371
IRPJ - Estimativa Mensal Paga a Maior a Restituir (2014)	155.097	155.097
INSS Patronal Folha Pagamento Restituir (2013)	352.632	352.632
INSS Pago Indevido PRT nº 1048766 Restituir	98.911	98.911
Parcelamentos PGFN e RFB a Recuperar	3.631.721	3.631.721
	<u>9.985.420</u>	<u>9.553.773</u>

Os créditos relativos ao IRRF a recuperar são oriundos, principalmente, de valores retidos na fonte sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas e sobre os rendimentos auferidos de aplicações financeiras, de acordo com a legislação vigente.

Os créditos oriundos de CSLL, PIS, COFINS e INSS retidos a recuperar, referem-se aos valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas, de acordo com a legislação vigente. Tais créditos vêm sendo compensados pela Empresa em suas apurações mensais.

A Empresa vem realizando trabalho de recuperação de impostos e contribuições, que tem resultado em pedidos de restituição através de PER/DCOMP's, que se encontram em processo de análise na Receita Federal.

Desta forma, os saldos nas contas de PIS e COFINS Apuração Pagos a Maior a Restituir (dos períodos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015), das contas de Saldo Negativo de IRPJ e Saldo Negativo da CSLL a Restituir (dos períodos de 2005 a 2008 e 2010 a 2014) e de IRPJ



Estimativa Mensal paga a maior a Restituir (do período de 2014) são resultado deste trabalho de retificação das apurações e da recuperação dos valores destes tributos, cujos Pedidos de Restituição já foram encaminhados através de PER/DCOMP's e encontram-se em processo de análise na Receita Federal.

A conta de INSS Patronal Folha de Pagamento a Restituir refere-se aos valores do INSS Patronal das competências Janeiro a dezembro do ano de 2013, identificados como pagos a maior, em decorrência da retificação dos cálculos do INSS, devido a EPAGRI ter contestado o auxílio acidente de trabalho, do ex-empregado, cuja matrícula é 4669-8 (o mesmo estava sob sindicância devido ao grande número de faltas injustificadas e o acidente ocorreu enquanto o mesmo dirigia um caminhão de propriedade de outra empresa), sendo que o pedido foi deferido, com exclusão do registro no cálculo do FAP da EPAGRI, refletindo assim na redução do FAP de 1,3511 para 1,2340, cujo reflexo se estende para todo o ano de 2013. Os Pedidos de Restituição referentes à competência janeiro/2013 já foram encaminhados através de PER/DCOMP's e encontram-se em processo de análise na Receita Federal.

O saldo da conta INSS Pago Indevido PRT nº 1048766 a restituir, refere-se ao Pedido de Restituição (Protocolo nº 0920100-930) do valor de R\$ 98.911,08 pago indevidamente em 28/03/2017, referente a parcela 01/120, Código de Receita 1734, do Programa de Recuperação Tributária (PRT) nº 1048766, Dívida Previdenciária (INSS) junto a PGFN, Processos 370005503, 370005481 e 370005457, cujo pedido de adesão ao PRT foi indeferido em 19/04/2017.

Os saldos nas contas de Parcelamentos PGFN e RFB a Recuperar referem-se a valores pagos principalmente no parcelamento da Multa DIF Papel Imune e no parcelamento de IRPJ e CSLL de 2009, que aguardam consolidação do parcelamento, conforme nota nº 18 – obrigações fiscais e tributárias.

NOTA 10. DESPESAS A APROPRIAR

As despesas são apropriadas mensalmente ao resultado pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, assinaturas, entre outros. Os saldos das despesas a apropriar apresentam a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018
	Ativo	Ativo Não	Ativo	Ativo Não
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Seguro Predial	1.648	0	847	0
Assinaturas	1.441	0	0	0
Sist. informatizados	106.592	30.257	32.480	51.111
Seguros de veículos	0	0	20.000	0
	<u>109.681</u>	<u>30.257</u>	<u>53.327</u>	<u>51.111</u>

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





NOTA 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Estão classificados no ativo não circulante, outros créditos e valores, referentes à interposição de recursos/depósitos judiciais e a garantias de juízo. Os depósitos judiciais não são atualizados monetariamente. Os saldos apresentam a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos Judiciais - Interposição de Recursos	535.086	568.779
Depósitos Judiciais - Garantias de Juízo	4.918.269	5.297.571
Depósitos Judiciais - Ações de Autoria da EPAGRI	139.760	231.629
	<u>5.593.115</u>	<u>6.097.979</u>

NOTA 12. OUTROS VALORES A RECEBER

Estão classificados em outros valores e direitos a receber e realizar, como demonstrado na nota explicativa "7", os valores a receber de ex-empregado da Epagri, referente ao Processo nº 02734-2011-007-12-00-3, que vêm sendo cobrados pela empresa em parcelas mensais. Também compõe o saldo do grupo o montante a ser recebido de um empregado referente aos valores pagos a título de salário durante seu período de afastamento para realização do curso de doutorado, o qual não foi concluído.

	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018
	Ativo	Ativo Não	Ativo	Ativo Não
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Processo nº 02734-2011-007-12-00-3	16.800	12.600	16.800	29.400
Salários a Restituir	24.216	435.493	24.216	459.710
	<u>41.016</u>	<u>448.093</u>	<u>41.016</u>	<u>489.110</u>

NOTA 13. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Os Investimentos temporários estão classificados no Ativo Não Circulante e são compostos por participações em empresas do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA. Estas participações estavam classificadas em 31/12/2018 no Grupo de Investimentos Permanentes – Participações Permanentes em Outras Sociedades, e em 31/12/2019 foram reclassificados para o Grupo Investimentos Temporários - Ativos Financeiros - Instrumentos Patrimoniais em Outras Empresas (Ações)

Foram reconhecidas, no ativo e no resultado, as variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo - AVJ, correspondentes às variações (ganhos/perdas) no valor das ações em bolsa de valores em 31/12/2019.

Os saldos financeiros estão demonstrados a seguir:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Oi S.A (Ações ON)	120	347
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON)	202	48
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN)	59	13
Telefônica Brasil S.A (Ações ON)	20.282	13.757
Telefônica Brasil S.A (Ações PN)	24.983	15.416
Tim Participações S.A (Ações ON)	11.366	4.971
	<u>57.012</u>	<u>34.552</u>

As participações permaneceram inalteradas. Segue demonstração patrimonial e quantitativa das Ações:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
	Ações	Ações
Oi S.A (Ações ON)	141	141
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON)	02	02
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN)	02	02
Telefônica Brasil S.A (Ações ON)	413	413
Telefônica Brasil S.A (Ações PN)	430	430
Tim Participações S.A (Ações ON)	730	730
	<u>1.718</u>	<u>1.718</u>

NOTA 14. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/Dez./1995, conforme a Lei nº 8.200/91 (com exceção dos seguintes grupos que não sofreram correção: biblioteca; embarcações; computadores, dispositivos móveis e periféricos; utensílios e aparelhos domésticos; equipamentos de áudio, vídeo e foto; sistemas aplicativos; e aparelhos de telecomunicação e videoconferência), deduzido da depreciação acumulada, exceto para terrenos e


imobilizações em andamento.

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal.

Segue demonstração patrimonial por grupo de bens, taxa de depreciação utilizada e saldos financeiros:

IMOBILIZADO	Taxa Deprec.	31/12/2019			31/12/2018		
		Custo	Depreciação	Valor	Custo	Depreciação	Valor
		Aquisição	Acumulada	Residual	Aquisição	Acumulada	Residual
Terrenos		1.295.792	0	1.295.792	1.295.792	0	1.295.792
Benfeitorias	10%	9.247.731	6.827.240	2.420.491	9.454.929	6.519.346	2.935.583
Edificações	4%	12.514.947	5.855.868	6.659.079	11.772.122	5.485.003	6.287.119
Instalações	10	1.992.123	1.577.472	414.651	1.992.360	1.485.149	507.211
Máquinas e Equip. Agropecuários	10%	7.374.377	3.314.771	4.059.606	7.206.061	2.727.761	4.478.300
Móveis em Geral	10%	5.027.018	3.849.552	1.177.466	5.036.574	3.644.068	1.392.506
Outras Máquinas, Equip., Aparelhos	10%	29.330.701	18.170.729	11.159.972	28.151.369	16.300.075	11.851.294
Bens Transportes Terrestres	20%	20.191.640	15.142.353	5.049.287	19.252.901	13.176.717	6.076.184
Biblioteca	10%	15.938	13.978	1.960	16.156	12.599	3.557
Embarcações	10%	512.616	311.645	200.971	516.566	287.894	228.672
Computadores, Disp. Móveis, Perif.	20%	12.042.125	10.106.297	1.935.828	12.071.375	9.022.106	3.049.269
Utensílios e Aparelhos Domésticos	10%	748.222	380.301	367.921	718.387	317.930	400.457
Equipamentos Áudio, Vídeo e Foto	10%	269.778	101.466	168.312	251.298	76.154	175.144
Sistemas Aplicativos (Softwares)	20%	1.989.350	1.954.331	35.019	2.313.315	2.265.757	47.558
Aparelhos Telecom. e Videoconf.	20%	3.294.580	2.553.692	740.888	3.276.580	1.896.818	1.379.762
Ativo Biológico	10	0	0	0	2.382	2.382	0
Bens em Andamento	-	158.628	0	158.628	721.336	0	721.336
Imobilizado Correção Monetária	10%	3.620.990	2.380.053	1.240.937	3.662.935	2.421.998	1.240.937
		<u>109.626.556</u>	<u>72.539.748</u>	<u>37.086.808</u>	<u>107.712.438</u>	<u>65.641.757</u>	<u>42.070.681</u>

Durante o ano de 2019 foram adquiridos e recebidos em doação os seguintes bens destinados ao ativo imobilizado:


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498

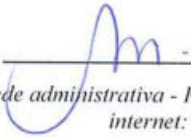


	<u>Valor total</u>
Máquinas e equipamentos agropecuários	200.740
Móveis em geral	28.145
Outras máquinas, equipamentos, aparelhos	1.439.669
Bens para transportes terrestres	1.190.700
Computadores, dispositivos móveis e periféricos	54.194
Utensílios e aparelhos domésticos	30.336
Equipamentos de áudio, vídeo e foto	18.480
Aparelhos de telecomunicações e videoconferência	18.000
Obras em andamento	<u>254.740</u>
	<u><u>3.235.004</u></u>

No decorrer do ano de 2019 foram baixados os seguintes bens do ativo imobilizado:

	<u>Valor total</u>
Benfeitorias	207.199
Edificações	23.874
Instalações	237
Máquinas e equipamentos agropecuários	53.870
Móveis em geral	39.972
Outras máquinas, equipamentos, aparelhos	261.296
Bens para transportes terrestres	269.218
Biblioteca	218
Embarcações	3.950
Computadores, dispositivos móveis e periféricos	83.444
Utensílios e aparelhos domésticos	500
Sistemas aplicativos (softwares)	323.965
Ativo biológico	2.394
Obras em andamento	<u>50.749</u>
	1.320.886
(-) Baixas de depreciação Acumulada	<u>-1.119.741</u>
	<u><u>201.145</u></u>

Desde agosto de 2019, a Empresa está realizando, em conjunto com suas Gerências Regionais, o inventário físico dos bens móveis permanentes pertencentes a Empresa, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros.


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





Concomitante à realização do inventário físico foi possível realizar a baixa de bens considerados obsoletos, inservíveis, irrecuperáveis, inutilizáveis, assim como daqueles furtados ou extraviados, conforme relatório da comissão de levantamento e avaliação de bens patrimoniais da Empresa, boletins de ocorrência policial e a autorização da Presidente da EPAGRI.

Tendo em vista que não foi possível a conclusão do inventário físico até a data de encerramento do exercício de 2019, provavelmente, durante o exercício de 2020, serão realizadas baixas de bens considerados obsoletos, inservíveis, irrecuperáveis, inutilizáveis, não localizados, furtados ou extraviados, que por ventura não chegaram a ser analisados no ano de 2019.

NOTA 15. INTANGÍVEL

Os saldos de R\$ 2.627.600 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 3.055.661 em 2018) tratam-se de sistemas aplicativos (softwares) que representam os ativos intangíveis, bens incorpóreos, separáveis resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A Empresa possui registrados os direitos de uso de sistemas aplicativos (software) ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal. Também possui registrados os sistemas (softwares) que estão sendo desenvolvidos por terceiros sob encomenda, pelo custo de aquisição.

NOTA 16. FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Os fornecedores são registrados, pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

O processo inicia-se nas unidades da empresa distribuídas em diversas regiões do estado de Santa Catarina, depois de constituído o processo aquisitivo conforme regulamentação da empresa e após a entrega do produto ou prestação do serviço o processo de pagamento é encaminhado normalmente via malote para o setor de protocolo da sede que o remete a Divisão de Gestão Tributária que após análise e aprovação dos documentos fiscais encaminha para: análise documental da Supervisão de Contratos, Convênios e Captação de Recursos – SCCR (caso a origem dos recursos seja de Convênio Federal e com contrato firmado), diretamente para análise documental (vigência contratual e outros pertinentes ao contrato) pelo Departamento de Estadual de Gestão Operacional – DEGOP (caso tenha sido firmado contrato ou após análise da SCCR) e/ou diretamente para análise documental (atesto/certificação no documento fiscal de

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





recebimento do material ou prestação do serviço pelo responsável na unidade e outros pertinentes a forma de contratação) da Divisão de Execução Orçamentária – DEO (caso não tenha sido firmado contrato ou após análise da DEGOP nos casos de contrato firmado); da DEO o processo de pagamento em conformidade é encaminhado para Divisão de Gestão Financeira que após análise documental (Certidão Negativa de Débitos exigidas) efetiva o pagamento ao fornecedor conforme estipulado na contratação e o calendário mensal estipulado pela Secretaria de Estado da Fazenda de SC.


Os saldos a pagar estão assim demonstrados:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Triangulo Limpeza e Conservação Ltda	1.317.247	1.317.247
Fornecedores diversos	3.230.288	4.470.788
Fornecedores devolvidos a pagar	25.433	95.080
	<u>4.572.968</u>	<u>5.883.115</u>

O valor total de R\$ 1.317.247 (um milhão, trezentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e sete reais) encontra-se em aberto desde 2007 em virtude das irregularidades apuradas por meio do relatório de sindicância, instituído pelo presidente da Epagri, Sr. Murilo Xavier Flores, conforme a portaria nº 437 e 474/2007. Posteriormente, foi aberto procedimento de Tomada de Contas Especial que, após sua conclusão, foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para julgamento.

O saldo a pagar de 2019 decorre principalmente de notas fiscais emitidas em dezembro de 2019, em sua maioria paga em janeiro de 2020, como saldos abaixo:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Onserv Serviços de Vigilância e Segurança Ltda	593.955	1.149.613
Agilent Technologies Brasil Ltda	410.000	0
Dimas Comércio de Automóveis Ltda	367.000	90.000
Onserv Serviços Terceirizados Ltda	325.487	670.760
Nova Analítica importação Exportação Ltda	130.500	0
	<u>1.826.942</u>	<u>1.910.373</u>


 Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
 internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





O saldo das contas de fornecedores devolvidos a pagar no total de R\$ 25.433 em 2901, (R\$ 95.080 em 2018) refere-se aos pagamentos enviados ao banco para quitação, que por motivo de regularização retornaram e aguardam sua quitação.

NOTA 17. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

<u>Passivo Circulante:</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IRRF Retido a Recolher	14.154	28.449
INSS Retido a Recolher	113.306	239.365
CSRF Retida a Recolher	55.516	115.686
ISS Retido a Recolher	41.924	82.018
IPI Apuração a Recolher	238	297
PIS e COFINS Apuração a Recolher	175.110	176.048
Parcelamento PERT nº 1613393 a Pagar	621.308	588.871
Parcelamento Multa DIF Papel Imune a Pagar	1.063.300	1.063.300
Parcelamento IRPJ e CSLL 2009 a Pagar	626.271	626.271
	<u>2.711.127</u>	<u>2.920.305</u>
 <u>Passivo Não Circulante:</u>	 <u>31/12/2019</u>	 <u>31/12/2018</u>
Parcelamento PERT nº 1613393	5.643.553	5.938.230

A EPAGRI obteve em março/2010 o benefício fiscal de isenção de todos os impostos estaduais devidos ao Estado de Santa Catarina, com base no Decreto nº 2.974/2010 e Manifestação da Gerência de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda Informação nº 012/Getri/2010.

Quanto aos tributos retidos a recolher (INSS, IRRF, ISS e Contribuições Sociais - PIS/COFINS/CSLL) todos se referem a retenções efetuadas de pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços para a Empresa.

O Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI decorre do confronto dos créditos do IPI com os débitos do IPI apurados em cada mês, nas operações de fabricação própria de vinhos e cachaças.

O PIS e a COFINS apuração são contribuições calculadas mensalmente pelo regime não cumulativo, sobre as receitas da Empresa e utilizando os créditos, principalmente, sobre as despesas com energia elétrica e locação de imóveis de pessoa jurídica, e os créditos de



PIS e COFINS retidos a recuperar incidentes sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas pela Empresa.

I - Parcelamento PERT nº 1613393 (Lei nº 13.496/17) a Pagar

No ano de 2005 a EPAGRI sofreu processo de fiscalização, cujo objeto foi as contribuições previdenciárias, sendo que foram identificadas diferenças nessas contribuições, relativas a parte patronal, SAT/RAT, INCRA, SEBRAE, SENAC, SESC, que geraram 06 (seis) Notificações Fiscais de Lançamento em 16/12/2005. Em 30/04/2007 estes débitos foram inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Em 23/02/2017 foram quitadas integralmente 03 (três) dos débitos acima cuja soma foi de R\$ 88.403,98.

Os demais débitos foram objeto de parcelamento ordinário junto a PGFN, com base na Lei nº 10.522/02, em 02/05/2017, cujo montante de R\$ 19.846.810,95 seria pago em 60 prestações mensais e o saldo devedor seria atualizado pela taxa SELIC Acumulada. Foram pagas 03 (três) parcelas. Em 22/08/2017 o saldo devedor do parcelamento ordinário junto a PGFN foi reparcelado com o pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na MP 783/17, junto a Receita Federal do Brasil, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no montante total de R\$ 2.281.650,09. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da EPAGRI estar inadimplente para com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal.

Em 13/11/2017 a EPAGRI requereu a adesão ao parcelamento previsto no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme a Lei nº 13.496/2017, na modalidade prevista no art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, dos débitos constantes na tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA							
Nº dos Débitos / Processo Identificador	Data da Notificação (Doc. Origem)	Período da Dívida	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
370005503	16/12/2005	04/1999 a 02/2004	2.257.913,31	1.806.330,64	4.379.059,70	844.325,45	9.287.629,10
370005481	16/12/2005	10/1995 a 02/2004	175.855,55	35.171,12	362.472,86	57.348,60	630.848,13
370005457	16/12/2005	11/1995 a 02/2004	2.693.407,51	538.682,05	5.122.427,64	835.439,40	9.189.956,60
TOTAL EM 13/11/2017			5.127.176,37	2.380.183,81	9.863.960,20	1.737.113,45	19.108.433,83

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





A adesão ao parcelamento PERT junto a PGFN, na modalidade da Lei nº 13.496/2017, art. 3º, inciso II, alínea "a e "b", foi condicionada ao pagamento em espécie de 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de novembro a dezembro de 2017:

	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
Total da dívida consolidada	5.127.176,37	2.380.183,81	9.863.960,20	1.737.113,45	19.108.433,83
20% do total da dívida consolidada:	1.025.435,27	476.036,76	1.972.792,04	347.422,69	3.821.686,76
(-) Parcela 01 - novembro/2017	512.717,63	238.018,38	986.396,02	173.711,34	1.910.843,37
(-) Parcela 02 - dezembro/2017	512.717,64	238.018,38	986.396,02	173.711,35	1.910.843,39

	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
Total da dívida consolidada	5.127.176,37	2.380.183,81	9.863.960,20	1.737.113,45	19.108.433,83
(-) 20% do total da dívida consolidada	- 1.025.435,27	- 476.036,76	- 1.972.792,04	- 347.422,69	- 3.821.686,76
Total líquido da dívida consolidada	4.101.741,10	1.904.147,05	7.891.168,16	1.389.690,76	15.286.747,07

O valor total líquido consolidado restante foi parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios:

	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
Percentual de redução - benefício		50%	80%	100%	
Total líquido da dívida consolidada Sem Redução	4.101.741	1.904.147	7.891.168	1.389.691	15.286.747
(-) Valor da redução / benefício	-	- 952.074	- 6.312.935	- 1.389.691	- 8.654.699
Total da dívida consolidada Com Desconto	4.101.741	952.073	1.578.233	-	6.632.048

Em 28/11/2017 a PGFN considerou o parcelamento PERT nº 1613393, DEFERIDO.

Desta forma, o valor total de R\$ 952.073, correspondente ao benefício de redução das

Mi
Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





multas, foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais – Redução das Multas sobre Passivos; o valor total de R\$ 1.389.691, correspondente ao benefício de redução dos encargos legais (honorários) foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais - Redução dos Encargos Legais (Honorários Sucumbência) sobre Passivos; e o valor total de R\$ 6.312.935, correspondente ao benefício de redução dos juros, foi reconhecido como Receitas Financeiras – Redução dos Juros de Mora sobre Passivos. O que acarretou num valor total de receita de R\$ 8.654.699, compondo a apuração do lucro real.

O total da dívida consolidada com desconto foi reconhecido parte (vencível nos próximos 12 meses) no Passivo Circulante e parte no Passivo Não Circulante.

Durante do ano de 2017, foram pagas 02 (duas) parcelas, em forma de pedágio, que totalizaram o valor de R\$ 3.840.795, restando 145 parcelas mensais vencíveis a pagar no valor de R\$ 45.738 cada uma.

Durante o ano de 2018, foram pagas 12 (doze) parcelas, que totalizaram o valor de R\$ 573.443, sendo R\$ 548.859 referente ao principal parcelado e R\$ 24.584 referente aos juros pagos.

E no decorrer do ano de 2019, foram pagas 12 (doze) parcelas, que totalizaram o valor de R\$ 606.837, sendo R\$ 548.859 referente ao principal parcelado e R\$ 57.977,69 referente aos juros pagos. Sendo assim, restam 121 (cento e vinte e uma) parcelas a pagar.

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, é acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, conforme prevê a Lei nº 13.496/2017, art. 8º, § 3º.

II - Parcelamento Multa DIF Papel Imune

A EPAGRI foi notificada a pagar as multas pela entrega fora do prazo das Declarações DIF Papel Imune, referentes aos períodos base de 07/2002, 10/2002, 01/2003, 04/2003, 07/2003, 10/2003, 01/2004, 04/2004 e 07/2004, para a Secretaria da Receita Federal. A Assessoria Jurídica da Empresa recorreu, em todas as instâncias, da notificação, mas sem sucesso.

Em 13/jun./2011, a Empresa apropriou a dívida, líquida e certa, que já estava em Dívida Ativa na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional - PGFN, bem como a opção pelo parcelamento da dívida, nos termos da Lei nº 10.522/02, no valor total inicial de R\$ 1.830.633 em 60 parcelas.

Este parcelamento estava sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, era acrescido de juros

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em 12/nov./2013 foi requerida via internet a adesão ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09, conforme os termos do art. 17 da Lei nº 12.865/13 na modalidade "PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários (código de receita 3841)", junto a PGFN e aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

A previsão de quitação da dívida, na época, era em 20 (vinte) parcelas, com início no mês de novembro de 2013 e término em junho de 2015. Tendo feito o Pedido de Parcelamento da Lei nº 11.941/09, a EPAGRI encaminhou a PGFN o Recibo de Desistência ao Parcelamento Ordinário (anterior) de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02.

O saldo total existente em 11/11/2013, de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02, referente a Inscrição 91.6.07.002207-46, foi integralmente transferido para outra conta contábil 2016 - (PC) Parcelamento Lei 11941/2009 PGFN - Multa DIF Papel Imune - Inscr. 91607002207-46.

Os recolhimentos efetuados a partir do mês de novembro de 2013, referentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09 - Cód. Receita 3841 - Inscrição 91.6.07.002207-46 foram lançados em conta do Ativo Circulante (Conta Contábil 2017), até que ocorra o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN. Pelos cálculos da Empresa os valores recolhidos são suficientes para liquidar a dívida.

Quando houver a consolidação do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal. Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não há previsão de consolidação e homologação deste parcelamento.

III - Parcelamento Ordinário IRPJ e CSLL s/ Lucro do ano de 2009 a recolher

Em abril de 2010 a EPAGRI obteve deferimento do parcelamento ordinário espontâneo (Processo nº 11516-001460/2010-41), junto a Receita Federal do Brasil, referente aos débitos de IRPJ e CSLL sobre o Lucro, devidos por estimativa mensal do exercício 2009, a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, atualizado mensalmente pela Taxa SELIC e com vencimento (liquidação) previsto para março/2015.

Posteriormente, em agosto/2014, a EPAGRI fez a adesão ao parcelamento da Lei 12.996/2014. O saldo devedor da dívida foi reclassificado para conta "Parcelamento PGFN – IRPJ e CSLL 2009", do grupo Obrigações Fiscais e Tributárias, do Passivo Circulante (conta contábil 2160).

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





Os pagamentos estavam sendo realizados mensalmente, em DARF única, e contabilizados no Grupo "Tributos a Recuperar", do Ativo Circulante (conta contábil 2159). Em 2015, foi recolhido o montante de R\$ 158.388,72, que pelos cálculos da Empresa foram suficientes para liquidar a dívida.

Quando houver a consolidação do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal. Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não há previsão de consolidação e homologação deste parcelamento.

NOTA 18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os saldos apresentam a composição:

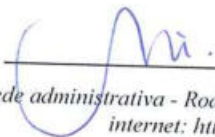
	31/12/2019	31/12/2018
IRRF Retido dos Empregados a Recolher	1.960.539	1.909.688
CERES – Previdência Privada Complementar	3.967.836	2.999.099
INSS – Previdência Social	4.989.934	4.909.303
Empréstimos Consignados dos Empregados a Repassar	126.068	309.641
Férias e Gratificação de 1/3 a Pagar	10.783.716	0
Encargos Sociais s/ Férias e Gratificação de 1/3 a Pagar	4.893.958	0
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais a Pagar	2.825.001	114.443
	<u>29.547.052</u>	<u>10.242.174</u>

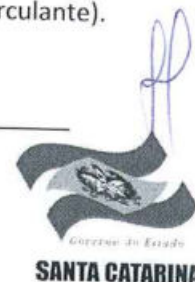
O montante de CERES – Previdência Privada Complementar a pagar é composto pela parte retida dos empregados do Plano Flex Ceres (contribuição normal e facultativa) e do Plano Saldado (custeio administrativo), e da contribuição patronal da Empresa nos Planos Flex Ceres, Saldado e Básico.

O valor de INSS Previdência Social a pagar é composto pela parte retida dos empregados e pela contribuição patronal da Empresa.

Os empréstimos consignados dos empregados descontados na folha de pagamento da competência Dezembro de 2019, foram repassados às instituições financeiras em janeiro de 2020, conforme estava previsto no Decreto Estadual nº 1.439/2017.

No ano de 2019 foram reclassificados os valores a pagar de Férias, Gratificação de 1/3 sobre as Férias e seus encargos sociais do grupo de Provisões Trabalhistas (Passivo Circulante) para o grupo de Obrigações Sociais e Trabalhistas a Pagar (Passivo Circulante).


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



NOTA 19. PROVISÕES TRABALHISTAS

Os saldos no passivo circulante:

	31/12/2019	31/12/2018
Férias e Gratificação de 1/3 a Pagar	0	10.319.415
Encargos Sociais s/ Férias e Gratificação de 1/3	0	4.711.237
Gratificação de Férias de 25%	1.818.254	1.749.814
Encargos Sociais s/ Gratificação de Férias de 25%	800.293	755.444
Licença Especial Adquirida	24.684.366	22.794.415
Encargos Sociais s/ Licença Especial Adquirida	10.801.228	9.755.361
Licença Especial Proporcional	6.479.793	7.812.866
Encargos Sociais s/ Licença Especial Proporcional	2.848.344	3.372.429
	<u>47.432.278</u>	<u>61.270.981</u>

No ano de 2019 foram reclassificados os valores a pagar de Férias, Gratificação de 1/3 sobre as Férias e seus encargos sociais do grupo de Provisões Trabalhistas (Passivo Circulante) para o grupo de Obrigações Sociais e Trabalhistas a Pagar (Passivo Circulante).

A gratificação de férias de 25% foi aprovada através da Resolução CPF nº 17/2010 e Item 4.4.7 do Manual de Normas de Recursos Humanos - Versão 2004, e consta no Manual de Normas e Procedimentos, aprovado pela Deliberação DEX n. 09/2014, 2ª versão – 2014 da EPAGRI. Ao adquirir o direito às férias anuais, o empregado faz jus a uma gratificação de férias de valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário, sem prejuízo do seu gozo e da remuneração. Essa gratificação é paga no mês subsequente ao do pagamento da remuneração de férias. E a provisão para gratificação de férias de 25% é calculada mensalmente a razão de 1/12 sobre 25% do salário do empregado.

A provisão para licença especial é calculada a razão de 30 dias para cada período aquisitivo de 5 (cinco) anos. Após cada 5 (cinco) anos de serviços efetivamente trabalhados na Administração Indireta do Estado de Santa Catarina, o empregado faz jus à Licença Especial de 30 (trinta) dias, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho da Empresa (2019/2020, cláusula 14), não prescrevendo o seu gozo, e não podendo ser transformada em pecúnia, salvo nos casos de rescisão contratual sem justa causa, na aposentadoria por invalidez e falecimento.

A contagem do tempo de serviço para aquisição do direito à Licença Especial é feita pelo somatório do tempo dos contratos de trabalho firmados na Administração Indireta de Santa Catarina, descontados os períodos já gozados. E não é considerado como período de trabalho: o tempo em que o empregado permanece em licença sem remuneração; e o tempo que o empregado permanece afastado por mais de 6 (seis) meses em licença pelo INSS no período aquisitivo.

Após adquirir o direito a Licença Especial, o empregado tem 6 (seis) anos para gozar a licença. Caso o empregado não requeira o usufruto da licença no prazo estabelecido, a Empresa tornará compulsório o seu usufruto ao término do período de 6 (seis) anos. O empregado em gozo de Licença Especial faz jus a todos os direitos e vantagens do seu cargo, como se em exercício estivesse.

NOTA 20. RECURSOS DE CONVÊNIOS A APLICAR

Compreende ao ingresso de recursos de convênios firmados com órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal a serem aplicados no desenvolvimento de projetos afixados nos próprios convênios firmados.


Os saldos apresentam a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
EMBRAPA 10200.12/0224-9	0	640.934
FINEP 01.13.0409.00	513.837	495.008
PAC EMBRAPA 2013 – Conv. 797413/13	776.506	1.154.886
MAPA AGRIC. BAIXO CARBONO Conv. 836223/16	190.448	290.414
CRT LEITE Conv. 837219/16	0	231.704
QAS 2016 Conv. 840040/16	142.252	257.323
SEAD – Modernização ATER – Conv. 839155/16	0	56.145
ANATER 2017 – 018/2017	8.417	102.693
MAPA – Conv. 858530/17	136.268	209.876
MAPA – Conv. 853203/17	106.937	476.992
MAPA – Conv. 858335/17	251.001	357.646
MAPA – Conv. 851963/17	0	19.161
ANATER 007/2018	123.456	478.239
ANATER TABACO 18/2018	712.316	0
CRT LEITE MAPA Conv. 861457/17	416.970	0
	<u>3.378.408</u>	<u>4.771.021</u>

NOTA 21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os saldos estão assim demonstrados:

	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamentos de clientes	323.028	158.021
Outros credores	34.015	27.432
Recebimentos indevidos a devolver	582	476
	<u>357.625</u>	<u>185.929</u>


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



Os adiantamentos de clientes são os valores recebidos antecipadamente dos clientes para a aquisição de produtos e serviços oferecidos pela Epagri. O saldo da conta Outros Credores decorre, principalmente, de valores depositados em caução (R\$ 33.791) referentes a contratos firmados.

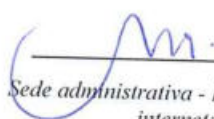
NOTA 22. PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS

Em relação às ações da empresa, apresentamos a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Provisão P/ Contingências Trabalhistas	7.615.357	7.839.177
Provisão P/ Contingências Cíveis	1.909.263	1.700.000
	<u>9.524.620</u>	<u>9.539.177</u>
(-) Depósitos Judiciais – Interposição Recursos	(535.086)	(568.779)
(-) Depósitos Judiciais – Garantias em Juízo	(4.918.269)	(5.297.571)
(-) Depósitos Judiciais – EPAGRI Autora	(139.760)	(231.629)
(=) Saldo Líquido	<u>3.931.505</u>	<u>3.441.198</u>

O termo provável em relação ao termo possível indica que há maior probabilidade de o fato ocorrer. Geralmente, em um processo, cujo prognóstico é provável perda, há elementos, dados ou outros indicativos que possibilitam tal classificação, como por exemplo: a tendência jurisprudencial dos tribunais ou a tese já apreciada em tribunais superiores para questões que envolvam matéria de direito, e a produção ou a facilidade de se dispor de provas (documental, testemunhal - principalmente em questões trabalhistas - ou periciais) para questões que envolvam matéria de fato. Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.

Por sua vez, se o prognóstico for de possível perda, esta pode acontecer; todavia, esse prognóstico não foi, necessariamente, fundamentado em elementos ou dados que permitam tal informação. Ou, ainda, em um prognóstico possível, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo. Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer uma saída de recursos, mas provavelmente não irá ocorrer.


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





Adicionalmente, é importante notar que as decisões judiciais favoráveis de primeiro ou de segundo grau podem não ser tão importantes quando há desfecho (julgamento final) desfavorável em tribunal superior ou de última instância. Também, a menos que do ponto de vista processual já exista problema que possa acarretar determinado desfecho, no prognóstico não devem ser levados em conta essas eventuais circunstâncias, tais como eventuais perdas de prazos, etc. a que estão sujeitos quaisquer processos.

Por fim, a perda classificada como remota, como o próprio nome diz, remotamente trará perdas ou prejuízos para a entidade, ou são insignificantes as chances de que existam perdas. Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

I – Processos Cíveis – EPAGRI como Autora

Depósitos Judiciais

R\$ 139.760


Trata-se de processos cujos objetos consistem em indenizações por dano material e cobranças de dívidas.

Por oportuno, informamos que a escassez de ações de cobrança ajuizada pela Empresa decorre do fato de que se trata de uma empresa pública prestadora de serviço e não exploradora da atividade econômica, de modo que sua relação se dá em regra com prefeituras e outros órgãos públicos, cujo procedimento de cobrança de eventuais pendências tem alcançado notável êxito com a providência administrativa de travamento da Certidão Negativa de Débitos - CND, e, de outro lado, eventuais pendências com particulares não compensam pecuniariamente a propositura de uma ação judicial, mas somente providências administrativas de cobranças, em função do diminuto valor envolvido.

Nas ações trabalhistas nºs 6056 e 6058, ambas de 2012, em que a Epagri pretendia exonerar-se do pagamento de adicional de insalubridade, o laudo técnico foi desfavorável à empresa, razão pela qual foi condenada ao pagamento da verba que havia sido suspensa no curso do processo por força de liminar.

Na ação trabalhista nº 1388/2016, a Epagri pretendia anular uma multa que lhe foi imposta. Para tanto, depositou o valor em juízo. A ação foi julgada procedente e o montante estornado.

Não houve processos classificados como “remotos”, porquanto a assessoria jurídica da Empresa não ajuíza ações sem que exista a plausibilidade do direito invocado, sob pena de desnecessária condenação judicial ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor da parte contrária.


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





II – Processos Cíveis – EPAGRI como Ré

Probabilidade	Valor Estimado
Provável	R\$ 1.909.263
Possível	R\$ 4.297.747

Trata-se de processos cujos objetos consistem em indenizações, execuções de títulos judiciais e extras, e mandados de segurança sobre concursos públicos.

Nos processos cíveis não constam valores depositados judicialmente pela Empresa.

III – Processos Trabalhistas – EPAGRI como Ré

Probabilidade	Valor Estimado
Provável	R\$ 7.615.357
Possível	R\$ 1.338.651
Depósitos Judiciais	R\$ 5.453.355

Trata-se de processos trabalhistas cujos objetos contemplam os seguintes temas: adicional de insalubridade, hora extra, verbas rescisórias, indenização por danos morais e concurso público.

Os depósitos judiciais contemplam as hipóteses de depósitos recursais e depósitos para “garantia do juízo”, sendo que os respectivos valores apurados serão utilizados para abater eventuais condenações judiciais dos processos correlacionados em tramitação judicialmente.

Nos autos Processo nº 00381-1996-028-12-86-3, consta bloqueio judicial no valor de R\$ 2.099.090, realizado em 13/Jun./2007, sendo que o feito se encontra em grau de recurso no Tribunal Superior do Trabalho.

O processo nº 2570/2010 é uma ação trabalhista coletiva envolvendo aproximadamente 500 substituídos. Em novembro de 2018 a Epagri realizou uma garantia do juízo no montante de R\$ 1.095.572,31. Atualmente o processo encontra-se em fase de execução de sentença, no sentido de liquidar os valores devidos para cada substituído.

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



NOTA 23. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social Subscrito	175.340.349	175.340.349
(-) Capital Social a Integralizar	(7.736.008)	(7.736.008)
	<u>167.604.341</u>	<u>167.604.341</u>

O capital social subscrito está representado por ações ordinárias nominativas escriturais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

SÓCIO	Capital Subscrito	% Participação
Estado de Santa Catarina	169.777.712,08	96,82752
EMBRAPA	5.554.778,03	3,16800
IPREV	3.929,44	0,00224
Deinfra	3.929,45	0,00224
CAPITAL SOCIAL	175.340.349,00	

NOTA 24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

I - Exportação de Produtos e Serviços

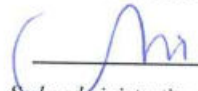
Os valores representam receitas com royalties e serviços de análises técnicas auferidas no exterior. Em 31 de dezembro de 2019 R\$ 214.399 (R\$ 207.298, em 31 de dezembro de 2018).

II - Vendas de Produtos no Mercado Interno

Representa a venda de produtos excedentes da pesquisa realizada pela Empresa. Os valores representam em 31 de dezembro de 2019 R\$ 2.070.423 (R\$ 1.660.628, em 31 de dezembro de 2018).

III - Prestação de Serviços Mercado Interno

Decorre principalmente da assistência técnica e extensão rural aos municípios do estado, a elaboração de projetos e planos de crédito, serviços estes prestados ao agricultor catarinense, as receitas com royalties e com serviços de meteorologia. Os valores


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498

representam em 31 de dezembro de 2019 R\$ 18.432.534 (R\$ 18.309.958, em 31 de dezembro de 2018).

IV - Deduções da Receita

Deduções da receita são tributos incidentes sobre as vendas e prestações de serviços, bem como as devoluções, cancelamentos e descontos das vendas:

	31/12/2019	31/12/2018
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES:		
PIS s/ Serviços Prestados	385.065	448.772
COFINS s/ Serviços Prestados	1.773.638	2.067.069
ISS s/ Serviços Prestados	720.811	732.906
	<u>2.879.515</u>	<u>3.248.747</u>
DEMAIS DEDUÇÕES:		
Devoluções, cancelamentos, descontos	10.395	7.390
Total das deduções	<u>2.889.910</u>	<u>3.256.137</u>

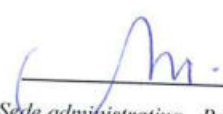
NOTA 25. DESPESAS COM VENDAS

As despesas efetuadas no exercício de 2019, no valor de R\$ 108, referem-se a frete sobre vendas de produtos.

NOTA 26. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Os valores apresentam a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com pessoal	330.511.437	329.581.998
Material de consumo e pesquisa	7.699.239	8.838.740
Serviços de terceiros	18.152.475	22.282.056
Outros serviços e encargos	15.313.935	15.377.456
Despesas tributárias	591.793	544.005
Outras despesas administrativas	940.459	212.676
	<u>373.209.338</u>	<u>376.836.931</u>


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498

I - Despesas com Pessoal

Dos eventos ocorridos na folha de pagamento no exercício de 2019 destaca-se:

- a) O reajuste do salário mínimo nacional em 4,41%, ocasionando um aumento no piso salarial dos Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Engenheiros Químicos, a partir de Janeiro de 2019.
- b) A assinatura, somente em 10/01/2019, do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, com vigência de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, concedendo reajuste salarial de 1,69% a todos os empregados, sem retroatividade, a partir de Junho/2019. O índice estabelecido se refere ao INPC no período de 01/05/2017 a 30/04/2018.
- c) A assinatura, somente em 10/01/2019, do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, com vigência de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, determinando na cláusula 2ª, que a Empresa a garantirá o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) para seus empregados, por meio do fornecimento mensal de 22 vales alimentação no valor de R\$ 22,44 a partir de 01 de junho de 2019, sem retroatividade, permanecendo o valor acordado no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 até a referida data.
- d) A promoção por merecimento, concedida no mês de Julho/2019, aos empregados que, em função de seu desempenho e resultados alcançados, mediante a análise de critérios previamente estabelecidos e face aos instrumentos próprios, atenderam às condições estabelecidas no Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS (aprovado em 2015), sendo concedido o acréscimo de 1 (uma) referência salarial, cujo o impacto total na folha de pagamentos foi de 2,4192%.
- e) A rescisão de 15 (quinze) contratos de trabalho.
- f) A admissão de 02 (dois) empregados.
- g) O pagamento de 01 (um) auxílio funeral.
- h) O contrato nº 00958/2016 com a instituição Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no valor anual de R\$ 737.640,00, referente à contratação média de 60 (sessenta) Jovens Aprendizizes.
- i) O contrato com a empresa DR. FLY, para elaboração e execução do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme Norma Regulamentadora nº 07/1987, instituída pelo Ministério do Trabalho, no valor anual de R\$ 394.499,00, referente ao Contrato 1202/2018, Aditivo 01.

Os eventos acima (com exceção do vale alimentação, contrato com a empresa CIEE e contrato com a empresa Dr. Fly) são base para o cálculo das férias, triênios, aniversário de empresa, 13º salários e licença especial, com uma carga patronal de 45,45% (INSS, FGTS, Programa de Saúde e Previdência Complementar Privada - Ceres).

Não houve impacto financeiro no ano de 2019 com reposição salarial através de Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, com vigência de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, tendo em vista que o mesmo foi assinado somente em 27 de novembro de 2019. Sendo que ficou estabelecido que a Empresa reajustará, sem retroatividade, os salários de todos os empregados em 5,07% (índice estabelecido se refere ao INPC no período de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019), em:

- a) 1,014% a partir da folha de pagamento de janeiro de 2020, sem retroatividade;
- b) 1,521% a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2020, sem retroatividade;
e
- c) 2,535% a partir da folha de pagamento de abril de 2020, sem retroatividade.

O escalonamento a que se referem às alíneas "a", "b" e "c" acima será processado tomando como base o salário do mês de janeiro de 2020, sem reajuste.

Também não houve impacto financeiro no ano de 2019 no valor do vale alimentação fornecido aos empregados por meio do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), pois o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, através da cláusula 2ª, alterou o fornecimento mensal de 22 vales alimentação para o valor de R\$ 23,58 cada, somente a partir de 01 de março de 2020, sem retroatividade, permanecendo o valor de R\$ 22,44 cada acordado no Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 até a referida data.

No ano de 2019 não houve despesa com o Plano de Demissão Voluntária e Incentivada – PDVI, aprovado no exercício de 2013. O desligamento dos empregados ocorreu no período de dezembro de 2013 a maio de 2015, sendo que ao todo aderiram ao PDVI 602 empregados. O pagamento da 1ª parcela do PDVI ocorreu em janeiro de 2014 e o pagamento da última parcela, a quem de direito, ocorreu ao final do mês de maio de 2018. No ano de 2018 a despesa com PDVI registrada como despesa com pessoal foi no montante de R\$ 9.398.214.

II - Material de Consumo e Pesquisa

Estão incluídos nas despesas com materiais os gastos com combustíveis e lubrificantes, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis, peças de reposição de veículos e outros bens, refeições e alimentação de empregados em viagem, materiais para produção própria e material de expediente.



Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498

III - Serviços de Terceiros

Os valores referem-se a serviços realizados na EPAGRI por outras empresas especializadas, sendo os principais: vigilância e segurança; limpeza e conservação; manutenção e conservação em sistemas informatizados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e de veículos; serviços de copa e cozinha, veiculações de artigos e publicações oficiais.

IV - Outros Serviços e Encargos

As principais despesas relacionadas neste item referem-se a despesas com depreciações e amortizações seguidas de gastos com fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, internet, cursos e congressos oferecidos a agricultores incluindo transporte dos mesmos, quando necessário.

V - Despesas Tributárias

A diminuição das despesas tributárias em 2019 refere-se principalmente a taxas e emolumentos, como Alvarás de Funcionamento, no valor de R\$ 228.975 e o IPTU no valor de R\$ 300.773.

VI - Outras Despesas Administrativas

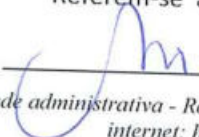
Em outras despesas administrativas estão contabilizados os valores referentes a despesas com viagens: R\$ 474.967; a provisão para contingências cíveis: R\$ 209.294; a prestação de contas com convênios no valor de R\$ 126.370; e a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, R\$ 129.859.

NOTA 27. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

	31/12/2019	31/12/2018
Outras receitas operacionais	332.142.521	342.137.525
Reversões de provisões	17.365.880	10.787.654
Custos dos bens	-62.989	-443.542
	<u>349.445.412</u>	<u>352.481.637</u>

I - Outras Receitas Operacionais

Referem-se às subvenções recebidas do acionista controlador, Governo do Estado de


Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



Santa Catarina, bem como recursos obtidos através de convênios firmados com entidades governamentais e não governamentais com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio, que são reconhecidos como receita à medida que são dispendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem os recursos. Também são reconhecidas nesta rubrica as receitas auferidas de modo eventual e que não fazem parte da atividade fim da empresa.

Outras Receitas Operacionais

	31/12/2019	31/12/2018
Subvenções recebidas do Estado	329.347.073	333.578.562
Subvenções através de convênios	2.592.211	5.539.042
Subvenções gerais	331.939.284	339.117.604
Doação e indenização de bens	130.753	2.875.079
Participações societárias	1.709	1.110
Outras receitas eventuais	70.776	143.732
	<u>332.142.521</u>	<u>342.137.525</u>

As subvenções recebidas do acionista controlador, Governo do Estado de Santa Catarina, são para custeio de despesas operacionais, principalmente para custeio da folha de pagamento e seus encargos. No que tange a parte financeira, a EPAGRI é uma Empresa dependente do Tesouro Estadual, sendo estas subvenções sua principal entrada de recursos.

As subvenções recebidas através de convênios são recursos obtidos por meio de instrumentos firmados com entidades governamentais e não governamentais, com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio. Tais recursos são reconhecidos como receita à medida que são dispendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem os recursos.

A Empresa recebeu em doação R\$ 102.352,75 em bens destinados ao ativo imobilizado, os quais foram reconhecidos também como receita, e recebeu R\$ 28.400,00 em indenizações de bens em garantia e em decorrência de sinistro.

As receitas com participações societárias no valor de R\$ 1.709 referem-se a dividendos recebidos dos investimentos em participações em empresas do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA.

Em outras receitas eventuais, no exercício de 2019, registra-se o valor de R\$ 70.776 que se refere a receitas com doação de bens de consumo, indenizações recebidas, e outras como locação de imóveis próprios, multas por descumprimento contratual e outros ressarcimentos recebidos.



II - Reversões de Provisões

	31/12/2019	31/12/2018
Provisões trabalhistas	17.173.045	10.694.746
Crédito de liquidação duvidosa	192.835	92.908
	<u>17.365.880</u>	<u>10.787.654</u>

Provisões Trabalhistas: Referem-se às provisões de direito do empregado, sendo: licença especial e gratificação de férias 25% (resolução CPF nº 17/2010), bem como os encargos legais incidentes. As reversões das provisões ocorrem no momento em que o direito é efetivamente pago ao empregado ou em que o empregado perde o direito.

Crédito de Liquidação Duvidosa: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 06 – Contas a receber de clientes.

NOTA 28. RESULTADOS FINANCEIROS

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras	42.144	13.082
Despesas financeiras	-429.454	-590.601
	<u>-387.310</u>	<u>-577.519</u>

I - Receitas Financeiras

Juros recebidos e descontos obtidos	14.221
Juros sobre o capital próprio e outras	28.603
PIS e Cofins sobre receitas financeiras	- 679
	<u>42.144</u>

II - Despesas Financeiras

São registradas nesta conta as variações financeiras sofridas na atualização de valores de tributos bem como as despesas bancárias e IOF:

Variações monetárias passivas	344.596
Despesas bancárias	84.627
Outras	230
	<u>429.454</u>

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3665-5500
internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



NOTA 29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A empresa é tributada pelo lucro real. Isto significa que o resultado contábil, seja lucro ou prejuízo, é ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação pertinente.

Adições: são despesas contabilizadas durante o exercício que não são dedutíveis para o cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Exclusões: são valores computados como receita, mas que não integram a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Nos exercícios de 2019 e 2018 o resultado real é apresentado da seguinte forma:

	2019	2018
<u>Resultado contábil do exercício</u>	<u>-7.448.896</u>	<u>-8.815.244</u>
<u>(+)Adições ao resultado contábil:</u>	<u>18.622.715</u>	<u>17.912.513</u>
Provisões trabalhistas	17.916.030	13.689.611
Contingências trabalhistas	204.894	3.516.017
Multas indedutíveis	1.174	784
Perdas estimadas no recebimento de créditos	128.070	98.829
Outras despesas indedutíveis	7.291	67.865
Licenças maternidade / paternidade estendidas	365.256	539.406
<u>(-)Exclusões do resultado contábil</u>	<u>-17.365.880</u>	<u>-10.787.654</u>
Reversão de provisões trabalhistas	-16.744.331	-10.121.722
Reversão de contingências trabalhistas	-428.714	-573.024
Reversão de provisões para perdas no recebimento de créditos	-192.835	-92.908
<u>(=) Lucro real / Prejuízo Fiscal</u>	<u>-6.192.061</u>	<u>-324.037</u>



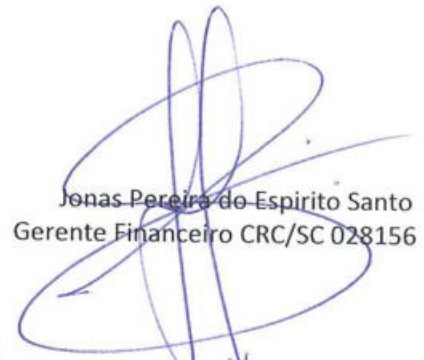
Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina -EPAGRI

Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro:

Nos Exercícios de 2019 e 2018 o resultado para "lucro real" ficou negativo, desta forma não incidiu tributação de IRPJ e CSLL.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2019.


Miriam Aparecida Zanotto
Contadora CRC/SC 027864


Jonas Pereira do Espírito Santo
Gerente Financeiro CRC/SC 028156


Edilene Steinwandter
Diretor Presidente